



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SALA "OFICIAL DE JUSTIÇA EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS"
COMARCA DE COREMAS

TERMO DE DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês 08 do ano de 16, depois de realizada a penhora, dela assumiu o encargo de depositário o senhor (a) LISSA ESTERIO ANTONIO ALVES portador(a) do CIC/CNPJ nº MEGMO, residente a rua _____ e telefone _____, onde se obrigou às penas da Lei, a não abrir mão dos bens sem autorização expressa do MM. Juiz(a) de Direito do feito. E para ficar constando, este serventuário lavrou o presente auto que vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário fiel

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Aos 19 dias do mês 08 do ano de 16, INTIMEI o(a) executado(a) da penhora, conforme se vê ciente abaixo, para querendo apresentar embargos à penhora no prazo de _____ dias.

Cientes: [Assinatura]

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário fiel

Fórum Judiciário Dr. Nobel Vita
Rua: João Fernandes de Lima, s/nº - Pombalzinho
CEP: 58.770-000 - Fonefax: 83-3433-1025
Coremas-PB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
SALA "OFICIAL DE JUSTIÇA EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS"
COMARCA DE COREMAS

Aos 18 dias do mês de 04 do ano de
16 em cumprimento ao retro mandado de penhora expedido pelo MM.
Juiz (a) de Direito da Comarca de _____, extraído da
Ação de Execução, processo nº 1332912014-8150561 que
JUSS
move contra CHURRO ESTAO A. ALCAN
para cobrança da dívida no importe de R\$ 4.395,23
(
dirigi-me ao endereço _____)

e procedi a penhora e avaliação dos bens a seguir descritos:

uma AUTOMOVEZ CAMINHOTE ARBONDA VW
SAVEIRO 1.6 LE ANO 2013/2013 COM BOMBA
AO QUADRADO AVANÇO POR 35.000,00

valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Tudo para a garantia da dívida referida e no referido mandado. E para ficar
constando, lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça Avaliador

Fórum Judiciário Dr. Nobel Vita
Rua: João Fernandes de Lima, s/nº - Pombalzinho
CEP: 58.770-000 - Fonefax: 83-3433-1025
Coremas-PB

18 04 16

